



1º TERMO ADITIVO – CONTRATO 001/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 021/2021 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE – CISAMA, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica Inter federativa, inscrito no CNPJ sob o nº 11.173.405/0001-48, com sede na Rua Otacílio Vieira da Costa , nº 112, CEP 88.501-050, Centro, no Município de Lages, Estado de Santa Catarina, doravante denominado CONTRATANTE, e ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. José Bonifácio, nº 3793, na cidade de Cambe, inscrita no CNPJ sob o nº 05.453.447/0001-30, neste ato representada pelo Sr. José Carlos Romanelli.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao contrato administrativo n.º 01/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato 01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/12/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Lages (SC), 12 de dezembro de 2022.

EVANDRO FRIGO PEREIRA
Presidente do CISAMA

JOSÉ CARLOS ROMANELLI
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

NOME: SELÊNIO SARTORI
CPF: 712.938.849-87
RG n.º: 1.965.881-8

NOME: LUCIANO ANZILIERO
CPF: 050.711.849-90
RG n.º: 4.192.824-5